**PROJETO DE LEI Nº 18 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**Inclui o inciso VII ao art. 7º da Lei Municipal nº 726/2013, de 21 de maio de 2013 que dispõe sobre a Organização e Atuação do Sistema de Controle Interno do Município de Tiradentes do Sul e dá Outras Providências.**

**Art. 1º** Inclui o inciso VII no artigo 7º da Lei Municipal nº 726/2013, de 21 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 7º São atribuições da Unidade Central de Controle Interno:*

*[...]*

*VII- Acompanhar o processamento das tomadas de contas especiais manifestando-se ao final do processo.*

Art. 2~~º~~ Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3~~º~~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes do Sul-RS, aos 28 de junho de 2023

**Alceu Diel**

**PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos enviando a essa Casa Legislativa, para apreciação e votação, o presente Projeto de Lei que visa incluir o inciso VII no art. 7º da lei municipal nº 726/2013.

A mencionada inclusão de faz necessária pois trata-se de uma recomendação do Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução TCE-RS nº 936/2012.

Diante do exposto, dada a relevância da matéria contamos com a colaboração dos nobres Edis para aprovação da presente matéria.

Tiradentes do Sul-RS, 28 de junho de 2023

**Alceu Diel**

**Prefeito**

Of. nº 181/23 Tiradentes do Sul-RS, 28 de junho de 2023

Senhor Presidente, Srs. Vereadores:

Ao Cumprimentá-lo Cordialmente, em nome da Administração Municipal Tiradentense, estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n~~º~~ 018/2023 - que “Inclui o inciso VII ao art. 7º da Lei Municipal nº 726/2013, de 21 de maio de 2013 que dispõe sobre a Organização e Atuação do Sistema de Controle Interno do Município de Tiradentes do Sul e dá Outras Providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

**Alceu Diel**

**Prefeito**

**Exmo. Senhor.**

**Aliomar de Godoy**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**

**Tiradentes do Sul – RS**